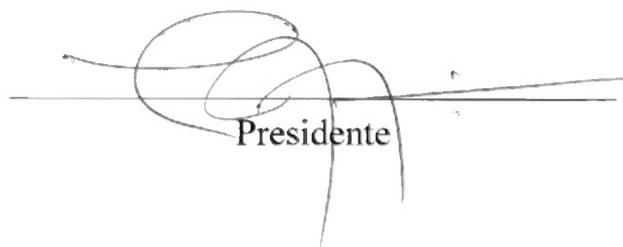


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 97/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

24/04/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.001, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 97/2018.

2018. Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de abril de

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.001, DE 24 DE ABRIL DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	56	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria			3.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria			400.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	69	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria			15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			115.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		220 011	QUESE/EDUCAÇÃO					
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

140	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	08	04	Setor de Fundeb 40%			
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE				
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA				
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
208	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE				
231	08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 009	FNAS-(SCFV)-SERV. CONV. FORT. DE VINC. CRAS				
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	14.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				





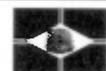
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
27	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
48	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria		-3.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
89	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-27.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
92	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-55.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
93	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-100.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
510	15.452.0013.2505.0000		Recurso da CIP		-52.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
138	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche		-400.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					
147	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola		-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo					
149	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola		-13.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

213		000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo					
02	08	07	MERENDA ESCOLAR						
171	12.306.0002.2120.0000		Programa Merenda Escolar			-50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO						
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
201	08.244.0008.2048.0000		Fundo de Assistência Social			-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00	
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
215	08.244.0008.2447.0000		MDS - Governo Federal			-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS						
224	08.244.0008.2477.0000		SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS			-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE						
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA						
248	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura			-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
253	13.392.0011.2528.0000		Eventos Culturais			-41.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
280	17.512.0012.2014.0000		Manutenção de Córregos			-20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
306	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM			-15.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO						





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

504	08.244.0009.2547.0000	Projeto de Trabalho Social - Res. Sto Expedito	-165.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
505	08.244.0009.2548.0000	Projeto Trabalho Social - Res. Ibitinga III	-75.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
338	15.451.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-48.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
339	15.451.0012.1294.0000	Reurbanização de Ruas e Avenidas	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
340	15.451.0012.2119.0000	Construção de Praças, Parques e Jardins	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
342	15.452.0013.2505.0000	Recurso da CIP	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

III) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com redução de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

IV) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

VI) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

III) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com redução de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

IV) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

VI) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de abril de 2018.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

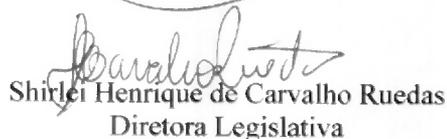


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 24 (vinte e quatro) de abril de dois mil e dezoito (2.018).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 638/2018

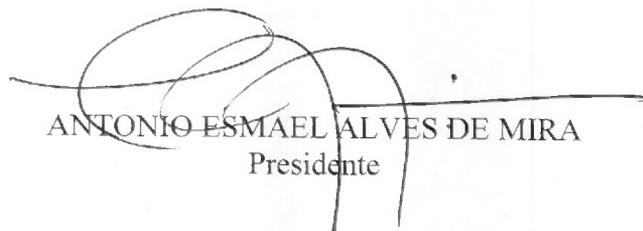
Ibitinga, 26 de abril de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 4.996/2018, 4.997/2018, 4.998/2018, 4.999/2018, 5.000/2018, 5.001/2018, 5.002/2018 e 5.003/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 24 de abril do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

